

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 01/2024
PAE nº 2023/1146369

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	Suprir a carência de espaços públicos de esporte e lazer nos municípios. Levando assim atendimento à população, principalmente a de baixa renda que se encontra em situação de vulnerabilidade social. Fomentando o esporte e lazer através das atividades realizadas em cada obra a ser construída.
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	
QUAL O TIPO DE OBJETO?	<input checked="" type="checkbox"/> Bem. <input type="checkbox"/> Serviço.
QUAL A NATUREZA?	<input type="checkbox"/> Continuada. <input type="checkbox"/> Com monopólio. <input type="checkbox"/> Sem monopólio.
	<input checked="" type="checkbox"/> Não continuada.
QUAL A VIGÊNCIA?	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 180 dias. <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Indeterminado.
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	<input type="checkbox"/> Sim. Contrato nº: Prazo final: <input checked="" type="checkbox"/> Não.
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <p>Especificar:</p> <p>Planejamento Sustentável: Realizar uma análise e avaliar o impacto ambiental ao longo de todo ciclo de construção e vida do projeto, desde a extração de materiais até a demolição.</p> <p>Seleção de Materiais Sustentáveis: Utilizar materiais de construção sustentáveis, como madeiras certificadas, concreto de baixo impacto ambiental e produtos reciclados.</p> <p>Coleta Seletiva: Todas as embalagens, restos de materiais e pro-</p>


ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Moises Castro Marques (Lei 11.419/2006)
 EM 26/04/2024 14:30 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B75F6DBB77A9F267.A942EA03A37CFE0.EE992362EFD6153E.46EC628158C0463A

	<p><i>duetos, sobras de obra e entulhos, deverão ser adequadamente separados, para posterior descarte, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigentes e plano de manejo.</i></p> <p>Redução do Consumo de água: Estabelecer procedimentos para evitar o desperdício do consumo de água.</p> <p>Utilização de materiais e produtos sustentáveis no canteiro de obras:</p> <p><i>Priorizar o uso exclusivo de lâmpadas LED ou de luminárias eficientes, assim como, utilizar produtos de limpeza com as especificações determinadas pela ANVISA devidamente atendidas.</i></p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
<p>ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?</p>	<p><input type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input type="checkbox"/> Contratações similares.</p> <p><input type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Audiência pública.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Outro.</p> <p>Especificar: <i>O acesso ao esporte e lazer é um direito fundamental de todos, garantidos pela legislação brasileira. No entanto, muitas famílias no Estado do Pará enfrentam dificuldades para encontrar em seus municípios espaços públicos de esporte e lazer, o que prejudica o pleno bem-estar da população, principalmente a mais carente, que muitas vezes entram na criminalidade por falta de locais para atividades.</i></p> <p><i>A falta de espaços de práticas esportivas e de lazer, podem levar as famílias, principalmente crianças e jovens a alternativas que nem sempre oferecem as condições adequadas de educação e cuidados. Comprometendo a formação de cidadãos de bem para a sociedade, dessa forma se torna fundamental a adoção de medidas que garantam o acesso ao esporte e lazer.</i></p>
<p>JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO</p>	<p><i>A justificativa para a contratação da solução surge em decorrência de demanda que precisa ser atendida para melhorar as condições socioeconômicas da população. Visto que nos municípios citados não foram encontrados locais que pudessem atender esta situação tão importante.</i></p> <p>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO</p> <p><i>A construção de Praça Poliesportiva é a solução que visa criar instalações adequadas para o esporte e lazer da população, onde serão oferecidas diversas modalidades de esporte e área de lazer para atender a todos. Com prazo de garantia contratual de 12 (doze) meses.</i></p>

EM 26/04/2024 14:30 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B75F6DBB77A9F267.A942E2A03A37CFE0.EE992362EFD6153E.46EC628158C0463A ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Moises Castro Marques (Lei 11.419/2006)

ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO E VALOR NECESSÁRIO

A estimativa de valor para este contrato foi calculada com base em um projeto orçado. Este serviço considerou todos os custos e despesas associadas ao projeto, garantindo uma estimativa dos recursos financeiros necessários. Custos com base nas Tabelas oficiais SINAPI e SEOP, os projetos serão divididos em lotes por municípios a fim de otimizar recursos, atender as necessidades específicas de cada município, facilitar o gerenciamento de riscos e garantir uma implementação mais eficiente e eficaz em áreas geograficamente dispersas.

Secretaria de Esporte e Lazer 				
OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA POLIESPORTIVA				
ORÇAMENTO RESUMO - LOCAIS/LOTES				
LOTE	ITEM	MUNICÍPIO	LOTE	VALOR
1	1	BENEVIDES	1.1	2.016.065,47
	2	MARITUBA	1.2	2.016.065,47
	3	BAGRE	1.3	2.016.065,47
	4	SALVATERRA	1.4	2.016.065,47
2	5	SANTA LUZIA DO PARÁ	2.1	2.016.065,47
	6	OURÉM	2.2	2.016.065,47
	7	GARRAFÃO DO NORTE	2.3	2.016.065,47
	8	AUGUSTO CORRÊA	2.4	2.016.065,47
	9	CURUÇA	2.5	2.016.065,47
3	10	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	3.1	2.016.065,47
	11	BOM JESUS DO TOCANTINS	3.2	2.016.065,47
	12	ITUPIRANGA	3.3	2.016.065,47
	13	NOVA IPIXUNA	3.4	2.016.065,47
4	14	XINGUARA	4.1	2.016.065,47
	15	RIO MARIA	4.2	2.016.065,47
	16	PAU D'ARCO	4.3	2.016.065,47
	17	CUMARÚ DO NORTE	4.4	2.016.065,47
5	18	ALTAMIRA	5.1	2.016.065,47
	19	AVEIRO	5.2	2.016.065,47
	20	VITÓRIA DO XINGÚ	5.3	2.016.065,47
TOTAL GERAL				40.321.309,40

HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?

- Sim.
 Não.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: MÓISES CASTRO MARQUES (Lei 11.419/2006)
 EM 26/04/2024 14:30 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B75F6DB87A9F267.A942E2A03A37CFE0.EE992362EFD6153E.46EC628158C0463A

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

<p>O QUE SERÁ CONTRATADO?</p>	<p><i>Empresa especializada de engenharia para construção de Praça poliesportiva</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Praça Poliesportiva contendo:</i> <ul style="list-style-type: none"> ▪ <i>Quadra Poliesportiva Coberta</i> ▪ <i>Campo de futebol society</i> ▪ <i>Academia ao ar livre</i> ▪ <i>Circuito de skate</i> ▪ <i>Quadra de Vôlei de praia</i> ▪ <i>Pista de caminhada</i> ▪ <i>2 quiosques</i> ▪ <i>Área de livre de lazer</i> 			
<p>QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?</p>	<p><input type="checkbox"/> Não há. <input type="checkbox"/> 90 dias. <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses.</p>			
<p>HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: <input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>			
<p>HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. Descrever solução: <input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>			
<p>ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO</p>				
<p>COMO SE OBTVEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?</p>	<p><input type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input type="checkbox"/> Análise de contratações similares. <input checked="" type="checkbox"/> Outro. Especificar: <i>Levantamento pelos Projetos Elaborados;</i></p>			
<p>DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?</p>	<p><i>Conforme Memorial de Cálculo em Anexo;</i></p>			
<p>ESPECIFICAÇÃO</p>	<p>Etapa-Lotes</p>	<p>Descrição</p>	<p>Und.</p>	<p>Quant.</p>
	<p>1-1</p>	<p>- <i>Praça Poliesportiva no município de Benevides.</i> - <i>Praça poliesportiva no município de Marituba</i> - <i>Praça Poliesportiva no município de Bagre</i> - <i>Praça Poliesportiva no município de Salvaterra</i></p>	<p><i>Unid.</i> <i>Unid.</i> <i>Unid.</i> <i>Unid.</i></p>	<p><i>01</i> <i>01</i> <i>01</i> <i>01</i></p>
<p>1-2</p>	<p>- <i>Praça Poliesportiva no município de Santa Luzia do Pará</i> - <i>Praça Poliesportiva no município de Ourém</i> - <i>Praça Poliesportiva no município de Garrafão do Norte</i> - <i>Praça Poliesportiva no município de Augusto Corrêa</i> - <i>Praça Poliesportiva no município de Curuçá</i></p>	<p><i>Unid.</i> <i>Unid.</i> <i>Unid.</i> <i>Unid.</i> <i>Unid.</i></p>	<p><i>01</i> <i>01</i> <i>01</i> <i>01</i> <i>01</i></p>	

	1-3	- Praça Poliesportiva no município de Brejo Grande do Araguaia	Unid.	01
		- Praça Poliesportiva no município de Bom Jesus do Tocantins	Unid.	01
		- Praça Poliesportiva no município de Itupiranga	Unid.	01
		- Praça Poliesportiva no município de Nova Ipixuna	Unid.	01
	1-4	- Praça Poliesportiva no município de Xinguara	Unid.	01
		- Praça Poliesportiva no município de Rio Maria	Unid.	01
		- Praça Poliesportiva no município de Pau D'arco	Unid.	01
		- Praça Poliesportiva no município de Cumaru do Norte	Unid.	01
	1-5	- Praça Poliesportiva no município de Altamira	Unid.	01
		- Praça Poliesportiva no município de Aveiro	Unid.	01
		- Praça Poliesportiva no município de Vitória do Xingu	Unid.	01

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

MEIOS USADOS NA PESQUISA	<input type="checkbox"/> Pannel de preços.	<input type="checkbox"/> Contratações similares.
	<input type="checkbox"/> Simas.	<input type="checkbox"/> Fornecedores.
	<input type="checkbox"/> Internet.	<input checked="" type="checkbox"/> Outro. Especificar: Tabelas Oficiais (SINAPI e SEOP);

ESTIMATIVA DE PREÇO	Etapa- Lotes	Descrição	Valor Unitário	Qty	Valor Total
	1-1	- Praça Poliesportiva no município de Benevides.	R\$2.016.065,47	01	R\$ 8.064.261,88
		- Praça poliesportiva no município de Marituba	R\$2.016.065,47	01	
		- Praça Poliesportiva no município de Bagre	R\$2.016.065,47	01	
		- Praça Poliesportiva no município de Salvaterra	R\$2.016.065,47	01	
	1-2	- Praça Poliesportiva no município de Santa Luzia do Pará	R\$2.016.065,47	01	R\$ 10.080.327,35
		- Praça Poliesportiva no município de Ourém	R\$2.016.065,47	01	
		- Praça Poliesportiva no município de Garrafão do Norte	R\$2.016.065,47	01	
		- Praça Poliesportiva no município de Augusto Corrêa	R\$2.016.065,47	01	
		- Praça Poliesportiva no município de Curuçá	R\$2.016.065,47	01	
	1-3	- Praça Poliesp. no mun. de Brejo Grande do Araguaia	R\$2.016.065,47	01	R\$ 8.064.261,88
		- Praça Poliesportiva no mun. de Bom Jesus do Tocantins	R\$2.016.065,47	01	
		- Praça Poliesportiva no município de Itupiranga	R\$2.016.065,47	01	
		- Praça Poliesportiva no município de Nova Ipixuna	R\$2.016.065,47	01	
	1-4	- Praça Poliesportiva no município de Xinguara	R\$2.016.065,47	01	R\$ 8.064.261,88
		- Praça Poliesportiva no município de Rio Maria	R\$2.016.065,47	01	
		- Praça Poliesportiva no município de Pau D'arco	R\$2.016.065,47	01	
		- Praça Poliesportiva no município de Cumaru do Norte	R\$2.016.065,47	01	
	1-5	- Praça Poliesportiva no município de Altamira	R\$2.016.065,47	01	R\$ 6.048.196,41
- Praça Poliesportiva no município de Aveiro		R\$2.016.065,47	01		
- Praça Poliesportiva no município de Vitória do Xingu		R\$2.016.065,47	01		
				TOTAL	R\$ 40.321.309,00

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Moises Castro Marques (Lei 11.419/2006)
EM 26/04/2024 14:30 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B75F6DBB77A9F267.A942E2A03A37CFE0.EE992362EFD6153E.46EC628158C0463A

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

**A SOLUÇÃO SERÁ
DIVIDIDA EM ITENS?**

Sim. *Pois a distribuição em Lotes é essencial para o desempenho da Secretaria Estadual de Esporte e Lazer/SEEL, dividindo as rotas em 05 (cinco) conforme lotes, que possuem a mesma natureza e utilizados para a única finalidade. A licitação em Lotes melhora o controle, gestão e fiscalização do contrato. Facilitando a logística de construção, organizando lotes por região de proximidade. Possibilitando que mais de uma empresa possa vir ser a vencedora do certame no mesmo segmento. Proporcionando uma maior concorrência no processo licitatório.*

A Administração ganha em capacidade de gestão, controle dos contratos e melhora a fiscalização dos serviços prestados. Proporcionando um gerenciamento mais eficiente e racionalizado dos recursos públicos, reduzindo as despesas administrativas, evitando a elaboração de um número excessivo de chamadas, homologações, extrato de contrato, além de economicidade de tempo e agilidade na aquisição dos serviços solicitados.

- Não. **Por quê?**
- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Objeto indivisível. | <input type="checkbox"/> Perda de escala. |
| <input type="checkbox"/> Tecnicamente inviável. | <input type="checkbox"/> Economicamente inviável. |
| <input type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade. | <input type="checkbox"/> Outro. |
- Especificar:**

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

**HÁ CONTRATAÇÕES
CORRELATAS OU
INTERDEPENDENTES?**

- Sim. **Especificar:**
- Não.

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

**HÁ PREVISÃO
NO PLANO DE
CONTRATAÇÕES ANUAL?**

- Sim. **Especificar item do PCA:**
- Não. **Providências:**

RESULTADOS PRETENDIDOS

**QUAIS OS BENEFÍCIOS
PRETENDIDOS NA
CONTRATAÇÃO?**

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo | <input type="checkbox"/> Redução de Custos |
| <input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho | <input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos |
| <input type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo | <input type="checkbox"/> Ganho de Eficiência |
| <input type="checkbox"/> Outro. | <input checked="" type="checkbox"/> Realização de Política Pública |
- Especificar:**

PROVIDÊNCIAS PENDENTES

HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim.	Especificar:
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	

IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim.	Especificar os impactos:
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	Especificar as medidas de mitigação dos impactos:

CONCLUSÃO

A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.
	<input type="checkbox"/> Não.

Belém - PA, 24 de Abril de 2024.



MOISÉS CASTRO MARQUES
Gerente de Emendas Parlamentares
Matrícula: 59696891

EM 26/04/2024 14:30 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Moises Castro Marques (Lei 11.419/2006) IDENTIFICADOR DE AUTENTICAÇÃO: B75F6DDB77A9F267.A942E2A03A37CFE0.EE992362EFD6153E.46EC628158C0463A